

INDICAÇÃO Nº 45 /2017

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que este avalie a possibilidade de **REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS COPAS DAS ÁRVORES DA PRAÇA “JOSÉ GALVEZ RUIZ”**, localizada na Rua Atílio Curti, no Conjunto Habitacional Antonio Antonietto.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que as mesma encontram-se com as copas muito grandes, podendo causar algum acidente caso algum galho se quebre, bem como a queda de muitas folhas, causando transtornos a população.

Sala das Sessões “José Delaid Fontanelli”
Plenário Vereador “Elio Ferretti”
em 07 de Agosto de 2017

MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA

Vereador

Câmara Municipal de Calçado Rodrigues

RECEBI

Dia 08 / 08 / 2017

Horas: 8:40
Maria Luiza Pinto Ferretti

Maria Luiza Pinto Ferretti
Diretora da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

RESPOSTA À INDICAÇÃO 045/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR
MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA.

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Marlon H. Bordenal de Oliveira**, no que se refere à “realização da manutenção das copas das árvores da praça “**José Galvez Ruiz**”, localizada na Rua Atílio Curti, no conjunto habitacional Antônio Antonietto”, já encaminhada ao setor competente para a verificação quanto a viabilidade do requerido, tendo em vista que a poda de árvores deve ser realizada de maneira responsável e consciente.

Por fim, informamos todos os esforços serão empreendidos para que a solicitação seja atendida, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Cândido Rodrigues/ 13 de setembro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO FALCHI
Prefeito Municipal

Camara Municipal de Cândido Rodrigues

RECEBI

Dia 13 / 09 / 17

Horas: 12:26